



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS

TERMO DE REFERÊNCIA/SERVIÇOS

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, PARA CONserto DO VEÍCULO SPRINTER 2022 – PLACAS JBJ4945

2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

2.1. DESCRIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS:

As especificações de serviços e peças **estão elencadas na página 04** deste Termo.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a contratação do presente objeto, face a imprescindível utilização deste veículo para atender demanda de consultas e tratamentos oferecidos a pacientes deste município, muitos deles semanais e sem condições financeiras e/ou condições de locomoção sem devido acompanhamento. O conserto do veículo favorece maior agendamento de transporte para pacientes, tornando mais célere e eficiente o atendimento da saúde da comunidade.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

UNIDADE: 08

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.01.621

CÓDIGO REDUZIDO: 476/478

5. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. O objeto do presente certame encontra-se situado à Rua Dona Teodora, nº 1643/B, Farrapos, Porto Alegre/RS, local sede da empresa Schutz Com de Peças e Servs LTDA, responsável por atestar a avaria do referido veículo. Diante disso, deverá a contratada realizar a retirada deste junto a empresa, mediante a assinatura do contrato e expressa ordem de início dos serviços, para que, assim, realize os serviços na sede do vencedor desta licitação.

Largo do Mineiro, 135 – Centro CEP: 96740-000

C.N.P.J.: 88.363.072/0001-44

Fone: (51)3656 -2553

Visite nosso site: www.arroiodosratos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS

6. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO

6.1. Deverá a licitante vencedora dar início aos serviços objeto deste certame, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

6.2. Deverá executar o serviço no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

6.3. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal relativa a execução do objeto.

7. JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR)

7.1. Padrão: O critério de julgamento das propostas financeiras será o de menor preço, desde que sejam cumpridas as exigências do presente Termo de Referência.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, ou até o encerramento dos serviços obedecido o prazo de execução.

9. PESQUISA DE PREÇO

9.1. Para dar início ao presente Processo Administrativo, fora realizada a cotação de preços com os prestadores do objeto em tela, conforme demonstra-se a seguir:

DESCRIÇÃO	EMPRESAS CADASTRADAS	VALOR COTADO
Prestação dos serviços inscritos no Item 2.1. deste Edital	Auto Center Santa Bárbara – 19.629.035/0001-12	R\$ 41.492,00
	Schutz Com. de Peças e Servs. LTDA – 15.454.772/0001-70	R\$ 38.339,86
	Felicita Comercio de Peças e Serviços LTDA – 38.180.720/0001-59	R\$ 45.261,14

Largo do Mineiro, 135 – Centro CEP: 96740-000

C.N.P.J.: 88.363.072/0001-44

Fone: (51)3656 -2553

Visite nosso site: www.arroiodosratos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS

10. VALOR ESTIMADO

10.1. O valor máximo aceito para a contratação dos serviços será de R\$41.697,66 (quarenta e um mil seiscentos e noventa e sete e sessenta e seis centavos)

11. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será efetuada pelo servidor Luis Gustavo Costa de Souza, matrícula nº 1794.

Largo do Mineiro, 135 – Centro CEP: 96740-000

C.N.P.J.: 88.363.072/0001-44

Fone: (51)3656 -2553

Visite nosso site: www.arroiodosratos.rs.gov.br